



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dolores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras do Município de Dolores do Turvo MG;

Considerando a necessidade de atender às demandas das Estradas Vicinais do Município de Dolores do Turvo MG;

Os Secretários vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar a abertura de Procedimento, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construções em gerais para atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal, inclusive a construção do Anel Viário no Município.

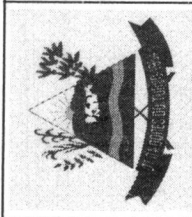
A descrição dos serviços a serem prestados segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dolores do Turvo, 19 de junho de 2023.


Almir Sebastiao Coelho
Secretário de obras


Paulo Donizetti da Silva
Secretário de Transportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00657/001

19/06/2023

Página: 1 de 2

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Secretaria/Setor: 10 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS/083 MANU.ATIVI.SEC.MUN. DE OBRAS PUBLICAS

Dotação Orçamentaria: 00404 - 02.10.01.15.122.0052.2074.33903900

Det. Despesa: 99 - Outros Serv Terc - Pes Jurídica

Centro de Custo: 002 - MATERIAIS DIVERSOS

Item	Código e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	U.M.	Qtde.	Preço Estimativo	
					Unitário	Total
1	00619 SERVIÇO PEDREIRO VAGA 01		SERV	127,0000	0,0000	0,0000
2	00620 SERVIÇO PEDREIRO VAGA 02		SERV	127,0000	0,0000	0,0000
3	00004 SERVIÇO DE CAPINAS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO: CAMPO DE FUTEBOL PARQUE DE EXPOSIÇÃO ESTRADA VICINAIS E CORREGOS VAGA 2		DIAS	127,0000	0,0000	0,0000
4	00005 SERVIÇO DE CAPINAS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO: CAMPO DE FUTEBOL PARQUE DE EXPOSIÇÃO ESTRADA VICINAIS E CORREGOS VAGA 3		DIAS	127,0000	0,0000	0,0000
5	00006 SERVIÇO DE CAPINAS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO: CAMPO DE FUTEBOL PARQUE DE EXPOSIÇÃO ESTRADA VICINAIS E CORREGOS VAGA 4		DIAS	127,0000	0,0000	0,0000



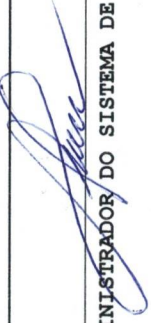
Total ... R\$ 0,0000

Fonte de Pagamento: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Vinculados:

Aplicação:

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS EM TAREFA DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE E MÃO DE OBRA EM CAPINAS, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE OBRAS E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.

Observações:

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
 ALMIR SEBASTIÃO COELHO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO		 ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS



ANEXO III
TABELA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	UND	MÉDIA ESTIMADA	ESTIMATIVA / VALOR TOTAL ANO
01	Serviços de Pedreiro - Prestar serviços de manutenção, eventuais utilizando a melhor técnica para realizar os serviços assegurando a preservação patrimonial.	1000	DIÁRIA	R\$ 160,00	R\$ 160.000,00
02	Ajudante de Pedreiro (Servente) - Prestar ajuda ao Pedreiro em serviços de manutenção, eventuais utilizando a melhor técnica para realizar os serviços assegurando a preservação patrimonial.	1000	DIÁRIA	R\$ 79,00	R\$ 79.000,00
03	Serviço de Calceteiro - Prestar serviços de manutenção, eventuais utilizando a melhor técnica para realizar os serviços assegurando a preservação patrimonial.	30.000	M²	R\$ 4,80	R\$ 144.000,00
04	Ajudante de Calceteiro - Prestar ajuda ao Calceteiro em serviços de manutenção, eventuais utilizando a melhor técnica para realizar os serviços assegurando a preservação patrimonial.	30.000	M²	R\$ 2,83	R\$ 84.900,00
05	Serviços de Pintura / Pintor - Prestar serviços de manutenção, eventuais utilizando a melhor técnica para realizar os serviços assegurando a preservação patrimonial.	400	DIÁRIA	R\$ 160,00	R\$ 64.000,00



06	Serviços de Carpintaria/ Carpinteiro - Prestar serviços de manutenção, eventuais utilizando a melhor técnica para realizar os serviços assegurando a preservação patrimonial.	300	DIÁRIA	R\$ 162,00	R\$ 48.600,00
07	Serviços De Capina E Roçada Em Geral A Serem Prestados Em Vias Urbanas E Zona Rural.	1500	DIARIA	R\$ 71,67	R\$ 107.505,00
VALOR TOTAL: R\$ 688.005,00					

ALEXANDRO SERVANO SILVA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

Rua Governador Valadares, n° 72, Centro, CEP: 39.630-000

CNPJ n° 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais

TEL – 33 3736 1100 E-MAIL licita@virgemdalapa.mg.gov.br



ANEXO III

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, PARA ASSEGURAR AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG.

TABELA DE PREÇOS:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ESTIMATIVA DE DIÁRIA e M²	VALOR M² /DIÁRIA TRABALHADO	ESTIMATIVA / VALOR TOTAL
Serviços de Pedreiro	1200 Diária	R\$ 140,00	R\$ 168.000,00

OBS: VALORES DE REF. ORÇAMENTOS

JEFERSON SAVIO XAVIER DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000

Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003



ANEXO I DO EDITAL

TERMO DE REFERÊNCIA

I OBJETO – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE, PINTOR, SERRALHEIRO E ELETRICISTA NO MUNICÍPIO DE ARAÚJOS.

II SÍNTESE DO CREDENCIAMENTO:

1. O credenciamento, entendido como espécie de inexigibilidade de licitação, é ato administrativo de chamamento público de prestadores de serviços que satisfaçam determinados requisitos, constituindo etapa prévia à contratação, devendo-se oferecer a todos igual oportunidade de se credenciar.
2. O credenciamento será realizado para prestação dos serviços nas Zonas Rurais e Urbana, caso o credenciado próximo à lista não tiver interesse em prestar os serviços fora na zona rural do município, a convocação se dará de forma regular, seguindo a lista. Caso a pessoa físicas ou jurídicas tenha interesse em participar somente nas Zonas Rurais, poderá solicitar o credenciamento para este fim, nesse caso, terá prioridade de chamamento.
3. O Departamento de Obras será responsável pela convocação dos credenciados, ficando a seu cargo a estrita observância pela sequência regular da lista.
4. Nos casos específicos, em que os serviços devem ser realizados por profissionais habilitados, poderá, sob justificativa, ser convocado àquele que atenda melhor à solicitação dos Secretários, por exemplo: nos casos em que demandar de mão de obra específica para instalação de mata-burros.
5. Os interessados em prestar serviços especificamente nas Comunidades Rurais do Município deverão indicar no requerimento em qual delas pretende.

III JUSTIFICATIVA DO CREDENCIAMENTO

1. O credenciamento visa suprir as necessidades do Município nos serviços solicitados e incentivar os profissionais locais que atuam na informalidade a buscarem a formalização. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000

Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003



contratação se faz necessária devido à grande demanda dos serviços acima solicitados, uma vez que não existe no quadro de servidores do Município, cargos com estas funções.

IV DOS SERVIÇOS

1. O credenciado convocado se responsabiliza pela execução dos serviços solicitados, na forma determinada pelo Secretário responsável, conforme objeto do presente edital, devendo começar a execução em até 2 (dois) dias consecutivos, após o recebimento da Ordem de Serviço, que pode ser manifestada via contato telefônico;
- 1.1. O Setor de Engenharia fará planilha orçamentária com a previsão da carga horária para execução do serviço solicitado, após a finalização e conferência do trabalho, emitirá nova planilha com a medição parcial dos serviços.
2. O quantitativo previsto como estimativa, será aplicado a cada credenciado do processo, ao final das convocações, o saldo não utilizado por aquele credenciado que não pôde atender às demandas solicitadas, poderá ser transferido ao que efetivamente está cumprindo às solicitações;
3. A entrega da obra/serviço não efetuado no prazo determinado pelo secretário, sujeitará o credenciado as sanções administrativas previstas neste instrumento bem como as previstas em leis vigentes;
4. **Os serviços serão executados, no Município de Araújos, de segunda a sexta-feira, excepcionalmente aos sábados;**
5. Caso a execução do serviço da única chamada do dia seja realizada em menos de uma hora, será considerada a hora completa para efeitos de pagamento, ou seja, se ultrapassar de uma hora, contar-se-á a hora fracionada se assim se fizer;
6. O credenciado deverá usar equipamentos de sua propriedade tais como: colher de pedreiro, desempenadeira, furadeira, escada, compressor e outros necessários à execução dos serviços;
7. A execução dos serviços contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pelo responsável, para este fim especialmente designado;
8. O credenciado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela Fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas nas obras ou nos materiais e equipamentos utilizados para execução dos serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000

Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003



9. Não será admitida a subcontratação nesse objeto licitatório.

V DO PREÇO E DO PAGAMENTO

1. A remuneração dos serviços prestados pelas pessoas credenciadas obedecerá aos valores estabelecidos com base nos preços médios aplicados no município, conforme documentos anexos, e o pagamento será feito mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, após o ateste emitido pelo requisitante, responsável pelo recebimento dos trabalhos executados.

2. **Valor a ser pago pela hora trabalhada:**

R\$ 21,00 (vinte um reais) a hora trabalhada pelo pedreiro;

R\$ 13,00 (treze reais) a hora trabalhada pelo servente;

R\$ 20,69 (vinte reais e sessenta e nove centavos) a hora trabalhada pelo pintor e;

R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) a hora trabalhada pelo eletricista;

R\$ 50,00 (cinquenta reais) a hora trabalhada pelo serralheiro.

EMPRESAS	Item	1	2	3	4	5
	Descrição	Serviços de Pedreiro	Serviços de Servente	Serviços de Pintor	Serviços de Serralheiro	Serviços de Eletricista
	Unid.	Horas	Horas	Horas	Horas	Horas
	Quantidade	8.000	8.000	8.000	500	5.000
VALOR MEDIO		R\$ 21,00	R\$ 13,00	R\$ 20,69	R\$ 50,00	R\$ 35,00
VALOR A CONTRATAR		R\$168.000,00	R\$104.000,00	R\$165.520,00	R\$25.000,00	R\$175.000,00

3. O pagamento será efetuado de acordo com as planilhas de medições apresentadas, em até 10 dias consecutivos após a entrega da Nota Fiscal, através de crédito em conta bancária, devendo a empresa apresentar o número de conta, **que deve ser jurídica, o banco e a agência junto ao corpo da Nota ou em anexo.**

4. Em caso de alteração de conta bancária, a credenciada deverá comunicar, formalmente, à Secretaria Municipal de Fazenda para que seja feita a retificação da conta cadastrada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000

Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003



5. Somente serão efetuados pagamentos para as Notas Fiscais emitidas pelo credenciado vinculado ao processo em questão, ou seja, mesmo CNPJ, sob pena de rescisão de contrato, não sendo admitido pagamento para outrem através de procuração.

6. A despesa com a contratação para todas as profissões, estimada em R\$ 637.520,00 (Seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte reais) conforme planilha orçamentária de custos apresentada em anexo correrá à conta das dotações orçamentárias abaixo, relativas ao exercício de 2022 e suas correspondentes nos anos posteriores.

7. A previsão anual de horas deve ser registrada para cada pessoas físicas ou jurídicas credenciado no processo, considerando 8 horas diárias de trabalho, numa média de 22 dias úteis mensais, durante 12 meses.

VI DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

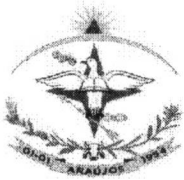
- a) Além de outras obrigações estipuladas no Contrato ou em lei, particularmente na Lei nº 8.666/1993, constituem obrigações do Município:
- b) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- c) Fiscalizar a prestação dos serviços;
- d) Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na execução do objeto;
- e) Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados com relação ao objeto deste contrato;

VII DA SUBCONTRATAÇÃO - Não será admitida a subcontratação do objeto deste edital.

VIII CONTROLE DA EXECUÇÃO

1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666 de 1993, um responsável, pelo Setor de Engenharia, deverá acompanhar e fiscalizar as obras, anotando em registro próprio todas as ocorrências e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

IX PRAZO DE EXECUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000

Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003



1. O prazo contratual deverá ser de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.



Araújos/MG, 2022.

Rodolfo Ferreira Silva

Secretário Municipal de Administração

Luiz Gustavo Veríssimo e Silva

Secretário Municipal de Esporte, Cultura,
Turismo e Lazer

Leonício Bernadino de Brito

Secretário Municipal de Estradas e Transportes

Ana Cláudia Silva

Secretária Municipal de Obras e Serviço

Carla Santos da Silva Rodrigues

Secretária Municipal de Saúde

Melissa Meireles Santos e Silva

Presidente da CPL

Diuly Mesquita Nunes

Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Agricultura e Pecuária, Água e Esgoto

Juliana Magna Duarte Nunes

Secretária Municipal de Educação

Maria Fátima Almeida Silva

Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES
COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 19/06/2023
Nro.: 0067
Página: 1 de 1

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 19/06/2023 até 31/12/2023
Requisições: 00657/001 - 19/06/2023

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fornecedor: 1573 - PREFEITURA DORES DO TURVO

Contato:

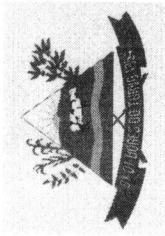
Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	SERVIÇO DE CAPINAS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO: CAMPO DE FUTEBOL PARQUE DE EXPOSIÇÃO ESTRADA VICINAIS E CORREGOS VAGA 2	DIAS	127,0000	80,0000	10.160,0000
0002	SERVIÇO DE CAPINAS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO: CAMPO DE FUTEBOL PARQUE DE EXPOSIÇÃO ESTRADA VICINAIS E CORREGOS VAGA 3	DIAS	127,0000	80,0000	10.160,0000
0003	SERVIÇO DE CAPINAS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO: CAMPO DE FUTEBOL PARQUE DE EXPOSIÇÃO ESTRADA VICINAIS E CORREGOS VAGA 4	DIAS	127,0000	80,0000	10.160,0000
0004	SERVIÇO PEDREIRO VAGA 01	SERV	127,0000	160,0000	20.320,0000
0005	SERVIÇO PEDREIRO VAGA 02	SERV	127,0000	160,0000	20.320,0000
				Total Bruto ...	71.120,0000

Local: DORES DO TURVO

Data: 19/06/2023

Responsável pela Pesquisa de Preços





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Data: 19/06/2023

Nro.: 0067

Página: 1 de 1

PLANILHA DE COTAÇÃO - SERVIÇOS

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 19/06/2023 até 31/12/2023

Requisições: 00657/001 ~ 19/06/2023

COTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VALOR ORÇADO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	SERVIÇO DE CAPINAS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO: CAMPO DE FUTEBOL PARQUE DE EXPOSIÇÃO ESTRADA VICINAIS E CORREGOS VAGA 2	DIAS	127,0000	80,0000	10.160,0000	80,0000	80,0000	80,0000
0002	SERVIÇO DE CAPINAS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO: CAMPO DE FUTEBOL PARQUE DE EXPOSIÇÃO ESTRADA VICINAIS E CORREGOS VAGA 3	DIAS	127,0000	80,0000	10.160,0000	80,0000	80,0000	80,0000
0003	SERVIÇO DE CAPINAS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO: CAMPO DE FUTEBOL PARQUE DE EXPOSIÇÃO ESTRADA VICINAIS E CORREGOS VAGA 4	DIAS	127,0000	80,0000	10.160,0000	80,0000	80,0000	80,0000
0004	SERVIÇO PEDREIRO VAGA 01	SERV	127,0000	160,0000	20.320,0000	160,0000	160,0000	160,0000
0005	SERVIÇO PEDREIRO VAGA 02	SERV	127,0000	160,0000	20.320,0000	160,0000	160,0000	160,0000
Total Bruto ...					71.120,0000			

Local: DORES DO TURVO

Data: 19/06/2023

Responsável Pela Pesquisa de Preços





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MEMORANDO INTERNO.

De: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo administrativo, cujo objetivo refere-se à Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construções em gerais para atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal, inclusive a construção do Anel Viário no Município, solicito realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa, estimada em R\$ 71.120,00 (setenta e um mil, cento e vinte reais), para o exercício de 2023.

Município de Dolores do Turvo/MG, 19 de junho de 2023.


Marcelo Lana Goulart
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

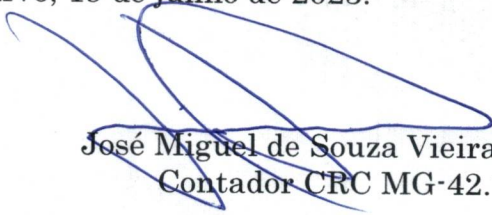


À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.

Em atendimento ao pedido do Setor de Licitações informamos que há Crédito Orçamentário para Cobertura da despesa do processo administrativo em causa, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construções em gerais para atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal, inclusive a construção do Anel Viário no Município, classificando-a nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.10.01.15.122.0052.2074.33.90.39.00
02.10.01.15.452.0504.2076.33.90.39.00
02.10.01.15.452.0507.2078.33.90.39.00
02.10.01.15.451.0501.1029.4.4.90.51.00
02.11.01.26.782.0710.2085.33.90.39.00

Dores do Turvo, 19 de junho de 2023.


José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC MG-42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

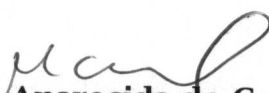


AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há disponibilidade financeira no orçamento do corrente ano para custear a referida despesa e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, numa estimativa de despesa referente a R\$ 71.120,00 (setenta e um mil, cento e vinte reais), para o exercício de 2023.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construções em gerais para atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal, inclusive a construção do Anel Viário no Município.

Dores do Turvo, 20 de junho de 2023.


Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG e na forma da Lei, defiro a abertura do Processo para Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construções em gerais para atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal, inclusive a construção do Anel Viário no Município, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dolores do Turvo, 20 de junho de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PORTARIA Nº 033 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 002/2023 QUE NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA”.

O Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a nova Comissão Permanente de Licitações do Município de Dolores de Turvo/MG para atuação na função no exercício financeiro de 2023, assim constituída:

TITULARES

Presidente: Marcelo Lana Goulart, portador do CPF nº 900.237.656-15 e RG nº MG- 7462659;

Membro: Washington Luis Cabral da Silva, portador do CPF nº 868.774.886-87 e RG nº M 6.625.189;

Membro: Ingrid da Silva Pereira, portadora do CPF nº 110.441.116-40 e RG nº 471.980.262.

SUPLENTE

Membro Suplente: Mariana das Dolores Inácio, portadora do CPF nº127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dolores do Turvo/MG, 03 de abril de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AUTUAÇÃO

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e tres, na sede da Prefeitura do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, Marcelo Lana Goulart, Presidente da Comissão de Licitação.



Marcelo Lana Goulart
Presidente da Comissão de Licitação

PROCESSO Nº 112/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023
CREDENCIAMENTO Nº 009/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construções em gerais para atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal, inclusive a construção do Anel Viário no Município.

Valor total estimado: R\$ 71.120,00 (setenta e um mil, cento e vinte reais).

Dotação orçamentária:

02.10.01.15.122.0052.2074.33.90.39.00
02.10.01.15.452.0504.2076.33.90.39.00
02.10.01.15.452.0507.2078.33.90.39.00
02.10.01.15.451.0501.1029.4.4.90.51.00
02.11.01.26.782.0710.2085.33.90.39.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 112/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

CREDENCIAMENTO Nº 009/2023

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de **CREDENCIAMENTO**, através do presente instrumento, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, segundo as condições estabelecidas no presente edital, nos seus anexos e na Minuta de Contrato, cujos termos, igualmente, o integram.

INTEGRAM O PRESENTE EDITAL, OS SEGUINTE ANEXOS:

- Anexo I:** Locais de inscrição para credenciamento;
- Anexo II:** Formulário de Inscrição para credenciamento;
- Anexo III:** Modelo de Declaração de que não emprega menores;
- Anexo IV:** Preço de Referência para Credenciamento;
- Anexo V:** Declaração de concordância com o edital;
- Anexo VI:** Termo de Comprometimento;
- Anexo VII:** Minuta de Termo de Credenciamento/Contrato.
- Anexo VIII:** Critérios do Credenciamento.

1. DO OBJETO

O presente edital tem como objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construções em gerais para atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal, inclusive a construção do Anel Viário no Município.

2. O PRAZO E LOCAL DE CREDENCIAMENTO

O credenciamento ocorrerá a partir do dia 22/06/2023, no horário das 07h00min às 11h00min e de 12h00min as 15h00mim, até dia 23/06/2023 conforme Lei Federal 8.666/93, na sede da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo.

3. DO CREDENCIAMENTO

O interessado deverá se apresentar, para credenciamento na sede da Prefeitura de Dolores do Turvo, conforme Anexo I, a partir do dia 22/06/2023, no horário das 07h00min às 11h00min e de 12h00min as 15h00mim, munido dos seguintes documentos:

X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FÁRIA, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- a) Cópia da Cédula de Identidade e CPF dos proprietários;
- b) Cópia do Contrato Social com última alteração se for o caso, ou Contrato Social Consolidado;
- c) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, impressa/baixada da Receita Federal com prazo não superior a 180 dias de abertura deste certame;
- d) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos relativos ao **Tributos Federais** e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;
- f) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda **Estadual e Municipal** da sede do licitante;
- g) Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho;
- h) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 90 (noventa dias) dias antes da data fixada para abertura da licitação;
- i) Declaração que não emprega menores (anexo III);
- j) Formulário de inscrição assinado (anexo II);
- k) Declaração de concordância com o edital preenchida conforme anexo V;
- l) Termo de Comprometimento com serviços assumidos preenchido conforme anexo VI;

3.2. Caso o interessado não puder comparecer pessoalmente para credenciamento, será permitido o envio da documentação em envelope devidamente lacrado, a ser encaminhado para o setor de licitações/contratos da Prefeitura de Dores do Turvo, até o dia 23/06/2022, até às 15h00min, contendo os documentos acima mencionados.

3.3. Não poderão participar do credenciamento, aqueles que não apresentarem toda a documentação constante dos itens 3.1.

3.4. A documentação exigida será vistoriada pela comissão permanente de licitações.

3.5. Após credenciamento será publicada a lista dos credenciados no quadro de avisos da Prefeitura.

3.6. Serão credenciados pessoas jurídicas que comprovarem a habilitação exigida neste edital.

3.7. O credenciamento terá validade até 31 de dezembro, podendo ser prorrogado, obedecendo à legislação vigente.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FÁRIA, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



3.8. Todos os encargos, impostos e demais tributos correm por conta do credenciado.

3.9. Os documentos deverão ser entregues em original ou cópia, em caso de cópia os originais deverão ser apresentados no ato da entrega.

4. DAS RESPONSABILIDADES DOS PROFISSIONAIS CREDENCIADOS E DOS PREÇOS

Os serviços dos profissionais credenciados neste edital englobam:

Serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes.

4.1. O valor dos atendimentos será pago conforme Preço de Referência para Credenciamento (Anexo IV), nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço.

4.3. Apresentar mensalmente nota fiscal dos serviços prestados junto a Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo – Setor de Finanças.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O prazo de vigência do Termo de Credenciamento para a execução dos serviços, objeto deste edital, será até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, obedecendo a legislação vigente, mantidas as demais cláusulas e assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorram alguns dos motivos contidos no §1º do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, justificados, por escrito, com antecedência de 10 dias do vencimento, e previamente autorizada pela autoridade competente.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mensalmente, após 10 dias da data da apresentação da nota fiscal, na conta corrente informada, agência e Banco, mediante nota de prestação de serviço que deverá ser enviada para a Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo, tendo em conta o número de procedimentos efetivamente realizados, sendo o valor a ser pago de acordo com os dias trabalhados.

6.2. As empresas deverão apresentar o Certificado de regularidade junto ao INSS e FGTS, por ocasião da apresentação da Nota Fiscal e os profissionais liberais, mediante apresentação do comprovante de recolhimento do INSS.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas provenientes do objeto desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.10.01.15.122.0052.2074.33.90.39.00
02.10.01.15.452.0504.2076.33.90.39.00
02.10.01.15.452.0507.2078.33.90.39.00
02.10.01.15.451.0501.1029.4.4.90.51.00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



02.11.01.26.782.0710.2085.33.90.39.00

8. DA HOMOLOGAÇÃO E “DA RATIFICAÇÃO”

8.1 – A comissão de licitação submeterá ao Sr. Prefeito Municipal o presente processo para homologação do Termo de Credenciamento, após a ratificação do processo de Inexigibilidade.

8.2 – O Prefeito Municipal poderá, por despacho motivado e publicado, revogar ou anular o processo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e seus modificadores, bem como, adiá-la.

9. CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Credenciamento será formalizado mediante Termo próprio, contendo as cláusulas e condições previstas neste edital.

a) É vedado:

1) O credenciamento de profissionais pertencentes ao quadro permanente do Município (Lei Federal nº 8.666/93, art. 9º, III);

2) O Município reserva-se o direito de fiscalizar, de forma permanente, a prestação dos serviços pelos credenciados, podendo proceder o descredenciamento, em caso de má prestação, verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa;

3) O credenciamento não configurará relação contratual de prestação de serviços.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser dirigidas por escrito à Comissão de Licitações deste Município de Dorés do Turvo e protocoladas a Rua Paulo Fernandes de Faria, 30, Centro – Dorés do Turvo /MG - Setor de Licitações e Contratos.

10.2. Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela comissão de análise dos documentos.

10.3. Impugnações ao presente ato convocatório deverão ser dirigidas a Comissão de Licitações deste Município e protocoladas na Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo, conforme Anexo I, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para credenciamento.

10.4. Os recursos referentes às inscrições relativas ao processo de credenciamento poderão ser interpostos na data de 26/06/2023. A petição será dirigida à Comissão de Licitações deste Município de Dorés do Turvo - MG.

10.5. O Município, através da Comissão Permanente de Licitações, na forma do disposto no § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, reserva-se no direito de promover qualquer diligência destinada a instrução do processo relativo a este Credenciamento.

10.6. O Foro competente para fins de discussão do Edital e Termo de Credenciamento decorrente é da Comarca de Senador Firmino - MG.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 30- CENTRO-DOLRES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



10.7. Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação, através do Diário Oficial do Município de Dolores do Turvo e no mural da sede da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo.

Dolores do Turvo/MG, 21 de junho de 2023.


Marcelo Lana Goulart
Presidente da CPL


Ingrid da Silva Pereira
Membro da Comissão de Licitações


Washington Luis Cabral da Silva
Membro da Comissão de Licitações



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO I

LOCAL DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO:

PROCESSO Nº 112/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023
CREDENCIAMENTO Nº 009/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 30- CENTRO-
DORES DO TURVO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TELEFONE (32) 3576-1130
DORES DO TURVO – MINAS GERAIS
HORÁRIO: 07H00MIN – 11H00MIN / 12H00MIN – 15H00MIN QUINTA E SEXTA
FEIRA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria nº 033/2023.

R



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO nº 009/2023

PROCESSO Nº 112/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

CREDENCIAMENTO Nº 009/2023

Razão Social: _____

Nº CNPJ: _____

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Data de Nasc: ____/____/____.

Endereço: _____ CEP: _____

Telefones: Residencial () _____ Comercial () _____ Cel. () _____

E-mail: _____

8



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

PROCESSO Nº 112/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

CREDENCIAMENTO Nº 009/2023

(razão social) _____ CNPJ nº _____, endereço _____, por intermédio do seu representante legal _____, portador da identidade _____ e do CPF _____, **declara** para fins do disposto no art. 27, V da Lei Federal nº 8.666/93 que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei Federal nº 9.854/99.

..... de de 2023.

.....
(Nome completo da Empresa)

.....
(Nome e assinatura do representante legal da Empresa)



Anexo IV

**PREÇO DE REFERÊNCIA PARA CREDENCIAMENTO E PROJETO BÁSICO
PARA CREDENCIAMENTO**

PROCESSO Nº 112/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023
CREDENCIAMENTO Nº 009/2023

I – DO OBJETO

Este procedimento tem como objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construções em gerais para atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal, inclusive a construção do Anel Viário no Município.

SERVIÇO	VAGA	SERVIÇOS	CARGA HORÁRIA	VALOR/DIA
Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construções em gerais para atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal	02 Vagas Pedreiro	Dias	127 dias para cada vaga	Pedreiro R\$ 160,00
	03 Vagas Serventes	Dias	127 dias para cada vaga	Servente R\$ 80,00

II – OBJETIVO

1. Disponibilizar serviços de pintura

III – JUSTIFICATIVA

Este procedimento tem como objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construções em gerais para atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal, inclusive a construção do Anel Viário no Município, tendo em vista que a prefeitura municipal não possui profissionais capacitados para o referente serviço.

OBSERVAÇÕES:

- Por tratar-se de credenciamento o Município se reserva o direito de contratar os serviços de acordo com suas necessidades.

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- É de responsabilidade da Prefeitura Municipal fornecerá os materiais para a prestação de serviços.
- Prestar os serviços contratados de acordo com a necessidade da Administração Municipal.
- A empresa credenciada será responsável pelo material de EPI de seus funcionários.
- Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa credenciada.

Dores do Turvo (MG), 21 de junho de 2023.


Marcelo Lana Goulart
Presidente da CPL


Ingrid da Silva Pereira
Membro da Comissão de Licitações


Washington Luis Cabral da Silva
Membro da Comissão de Licitações


Paulo Donizetti da Silva
Secretário de Transportes


Almir Sebastião Coelho
Secretário de Obras



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO/CONCORDÂNCIA COM EDITAL.

PROCESSO Nº 112/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

CREDENCIAMENTO Nº 009/2023

(razão social) _____ CNPJ nº _____, endereço
_____, por intermédio do seu representante legal
_____, portador da identidade _____ e do
CPF _____, Declara para todos os fins de direito, concordar com as condições
do edital de credenciamento no tocante à forma de atendimento, instalações e Valor de
Referência, comprometo a fornecer as informações ou documentos solicitados referentes aos
atendimentos. Estamos cientes de que a qualquer momento poderá ser cancelado o
credenciamento tendo conhecimento que nos é vedado cobrar quaisquer honorários do
beneficiário do atendimento.

....., de de 2023.

.....
Nome:

CPF/CNPJ:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO VI

TERMO DE COMPROMETIMENTO COM OS ATENDIMENTOS ASSUMIDOS:

PROCESSO Nº 112/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

CREDENCIAMENTO Nº 009/2023

(razão social) _____ CNPJ nº _____, endereço
_____, por intermédio do seu representante legal
_____, portador da identidade _____ e do
CPF _____, Declara para todos os fins de direito que se compromete a assumir
os serviços de _____, para construções em gerais para atender as demandas
das secretarias da Prefeitura Municipal, inclusive a construção do Anel Viário no Município

Razão Social

CNPJ:

Assinatura responsável

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO (MG)
E A EMPRESA _____

PROCESSO Nº 112/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

CREDENCIAMENTO Nº 009/2023

CONTRATO _____/2023

Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.128.249/0001-42, denominada CREDENCIANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, e de outro lado, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXX, endereço XXXXXXXX, na cidade de XXX, Estado de XXXX, denominada CREDENCIADO (A), representada por XXXXXXXX, inscrito no CPF XXXXXXXX, de conformidade com o processo de Inexigibilidade por Credenciamento 009/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto do Contrato

O presente termo tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construções em gerais para atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal, inclusive a construção do Anel Viário no Município.

SERVIÇO	VAGA	SERVIÇOS	CARGA HORÁRIA	VALOR/DIA
Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construção do anel viário em Dolores do Turvo MG.	02 Vagas Pedreiro	Dias	127 dias para cada vaga	Pedreiro R\$ 160,00
	03 Vagas Serventes	Dias	127 dias para cada vaga	Servente R\$ 80,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor do Contrato

2.1. O credenciado obriga-se a prestar os serviços em mão de obra em _____, objeto deste termo de credenciamento, pelo valor por serviço de R\$ (.....), nele incluído impostos,



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço, sendo o valor global do contrato R\$ (...).

CLÁUSULA TERCEIRA – Pagamento

3.1. O pagamento será efetuado mensalmente, após 10 (dez) dias úteis da data da apresentação da nota fiscal, na conta corrente informada, agência e Banco, mediante nota de prestação de serviço que deverá ser enviada para a Prefeitura de Dolores do Turvo - MG, tendo em conta o número de dias trabalhados.

3.2. As empresas deverão apresentar o Certificado de Regularidade junto ao INSS e FGTS, por ocasião da apresentação da Nota Fiscal e os profissionais liberais, mediante apresentação do comprovante de recolhimento do INSS.

3.3. Todos os encargos, impostos e demais tributos correm por conta do Credenciado.

CLÁUSULA QUARTA – Recursos Orçamentários

4.1. As despesas provenientes do objeto desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária do Município de Dolores do Turvo - MG, por intermédio dos recursos consignados no orçamento para o ano 2023:

02.10.01.15.122.0052.2074.33.90.39.00
02.10.01.15.452.0504.2076.33.90.39.00
02.10.01.15.452.0507.2078.33.90.39.00
02.10.01.15.451.0501.1029.4.4.90.51.00
02.11.01.26.782.0710.2085.33.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações da CREDENCIANTE

A CREDENCIANTE deverá:

- a)** Efetuar o pagamento ao CREDENCIADO de acordo com o estabelecido neste contrato;
- b)** Fornecer ao CREDENCIADO todos os dados e informações que se façam necessárias ao bom desempenho dos serviços ora contratados;
- c)** Nenhuma outra remuneração será devida ao Contratado, a qualquer título ou natureza, decorrentes de encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relativos ao cumprimento das obrigações estabelecidas no presente instrumento, pois, fica convencionado que não há relação de emprego entre o Contratante e o Contratado, estando este Contrato disciplinado pelos artigos 593 e seguintes do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA – Obrigações do CREDENCIADO

6.1. Prestar os serviços contratados de acordo com a necessidade da Administração Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- 6.2. Iniciar os serviços imediatamente após a homologação do credenciamento e ratificação do processo de inexigibilidade.
- 6.3. Manter-se habilitado junto aos órgãos de fiscalização da sua categoria.
- 6.4. Zelar pelo cumprimento das normas internas do CREDENCIANTE, bem como, de higiene e segurança do trabalho, seguindo as normas do Ministério do Trabalho.
- 6.5. Comunicar à CREDENCIANTE qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato.
- 6.6. Responsabilizar-se por todos os danos causados à CREDENCIANTE e/ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, provocados pela negligência, imprudência ou imperícia quando repará-las e corrigi-las às suas expensas.
- 6.7. Prestar os serviços contratados de acordo com a necessidade da Administração Municipal.
- 6.8. A empresa credenciada será responsável pelo material de EPI de seus funcionários;
- 6.9. Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa credenciada.

CLÁUSULA SÉTIMA – Vigência do contrato

7.1. O presente Termo de Credenciamento terá vigência de até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 8.666/93, na sede da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG.

CLÁUSULA OITAVA – Rescisão Contratual

- 8.1. O presente Termo de Credenciamento poderá ser rescindido a critério da contratante, sem que ao credenciado caiba qualquer indenização, ou, reclamação.
- 8.2. A inexecução total ou parcial do Termo de Credenciamento enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas da Lei Federal 8.666/93.
- 8.3. O Termo de Credenciamento poderá ser rescindido se, por algum motivo, o credenciado deixar de possuir as condições de habilitação exigidas no Edital de Credenciamento.
- 8.4. A rescisão deste Termo de Credenciamento poderá ocorrer nas formas previstas no Artigo 79 da Lei Federal 8.666/93.
- 8.5. Poderá ser solicitada rescisão de Termo de Credenciamento por parte do credenciado, com uma antecedência mínima de 07 (sete) dias, condicionada à análise do contratante quanto à possibilidade da rescisão antes do término de vigência do presente Termo.

CLÁUSULA NONA – Penalidades e sanções

9.1- Penalidades

9.1.1. O não cumprimento ou o cumprimento parcial, ou ainda a ocorrência de qualquer irregularidade na prestação de serviço, por parte do credenciado, ensejará aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do Termo de Credenciamento, para



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



cada notificação formalizada a este, independente da possibilidade de rescisão contratual, com as consequências previstas em lei.

9.1.2. A aplicação da multa prevista no item anterior poderá ocorrer somente três vezes, sendo que a notificação seguinte ensejará a rescisão contratual e aplicação das demais sanções previstas.

9.1.3. O credenciado ficará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, nos casos não previstos no Edital.

9.2- Sanções

9.2.1. Verificada uma das hipóteses previstas nos sub-itens anteriores, a Secretaria Municipal de Administração poderá optar pela convocação dos demais credenciados, se houver.

9.2.2. Pelo não cumprimento total ou parcial do objeto contratado a Secretaria Municipal de Administração poderá, garantida a prévia defesa do credenciado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar multa prevista neste Termo de Credenciamento juntamente com as seguintes sanções.

a) Advertência.

b) Suspensão temporária de participação em Licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou penalidade, a qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

9.2.3. As sanções previstas na alínea “C”, do sub-item 9.2.2, são de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG, facultada a defesa do interessado no respectivo processo no prazo de 10 (dez) dias a contar da abertura das vistas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Condições Gerais

10.1. Fazem parte deste instrumento o disposto no Edital de Credenciamento e seus anexos, tendo plena validade entre as partes contratantes.

10.2. A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Termo de Credenciamento, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral.

10.3. O credenciado se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação do disposto na Cláusula Oitava.

10.4. O presente Termo de Credenciamento é regido pela Lei Federal 8.666/93 e alterações.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



10.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir eventuais litígios oriundos do presente Termo de Credenciamento.

E, por assim estarem de acordo e ajustados, firmam este instrumento em quatro vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas para a produção dos desejados efeitos jurídicos.

Dores do Turvo - MG, ____ de ____ de 2023.

CREDENCIADO

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1.Nome: _____ CPF: _____

2.Nome: _____ CPF: _____

X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Anexo VIII

CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 112/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

CREDENCIAMENTO Nº 009/2023

VIII - DOS CRITÉRIOS E DA SELEÇÃO

8.1. O CREDENCIAMENTO consistirá em 02 (duas) etapas, que se seguem:

8.2. Classificação dos inscritos por número de inscrição.

8.3. Inscrição feita por ordem de chegada.

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº. 009/2023

Senhor Licitante,

Visando facilitar a comunicação entre a Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo e licitantes, solicitamos o preenchimento do recibo de entrega do edital, remetendo-o à Comissão Permanente de Licitação por meio do e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

Os dados preenchidos aqui serão mantidos em sigilo absoluto.

O não preenchimento deste formulário ou não encaminhamento do recibo exige a Comissão de Licitação, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Razão Social: _____.

CNPJ Nº: _____.

E-mail: _____.

Cidade: _____ Estado: _____.

Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____.

Pessoa para contato: _____.

Local: _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal da empresa

CPF: _____.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº. 112/2023, na modalidade Inexigibilidade 010/2023, Credenciamento 009/2023, para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dolores do Turvo, 21 de junho de 2023.


Marcelo Lana Goulart
Presidente CPL



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO PRELIMINAR

A Procuradoria do Município, atendendo à solicitação do presidente da CPL, após analisar o Ato Convocatório proveniente do Processo nº. 112/2023, na modalidade Inexigibilidade 010/2023, Credenciamento nº 009/2023, cujo objeto se refere o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construções em gerais para atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal, inclusive a construção do Anel Viário no Município, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Ademais, trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo. O renomado doutrinador HELY LOPES MEIRELLES, em sua incontestável obra Direito Administrativo Brasileiro, Editora Malheiros, ensina:

“O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já, então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação por quem o solicitou.”

O parecer em tela possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limite legal e funcional do ofício a cargo do profissional subscritor, na forma transcrita pela STF – MS n.º 24.073-3 – DF em 6 de novembro de 2002 e MS n.º 24.584-1 – DF em 9 de agosto de 2007.

É o nosso parecer, s.m.j.,

Dores do Turvo, 21 de junho de 2023.

Tomaz de Aquino Fernandes
OAB/MG 51.419
Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AVISO DE LICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 112/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023
CREDENCIAMENTO Nº 009/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construções em gerais para atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal, inclusive a construção do Anel Viário no Município a partir do dia 22/06/2023, no horário das 07h00min às 10h00min e de 12h00min às 15h00min, até dia 23/06/2023, na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, em Dorés do Turvo/MG, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações. O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dorés do Turvo. Mais informações pelo telefone (32) 3576-1130 a partir das 07h00min, pelo e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br ou site (www.doresdoturvo.mg.gov.br)

Dorés do Turvo, 21 de junho de 2023.


Marcelo Lana Goulart
Presidente CPL

CERTIDÃO -

Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 112/2023, modalidade Inexigibilidade nº 010/2023, Credenciamento 009/2023, foi publicado e afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo o presente.

Dorés do Turvo, 21 de junho de 2023.


Washington Luis Cabral da Silva
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	CREDENCIAMENTO	ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

MUNICIPIO DE DORES DO TURVO MG, torna público Edital de Credenciamento. Processo nº 112/2023, exigibilidade nº 010/2023, Credenciamento nº 009/2023. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construções em gerais para atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal, inclusive a construção do Anel Viário no Município. Cadastro dias 22/06/2023 e 23/06/2023, no horário de 07h00min às 11h00min e de 12h00min as 15h00min no setor de licitações da Prefeitura Municipal sediada na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro, Dores do Turvo/MG, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações. Os interessados deverão trazer a documentação exigida na cláusula 03 do edital em envelope próprio devidamente lacrada e rubricado; O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo, por e-mail (licitação@doresdoturvo.mg.gov.br) ou pelo site (www.doresdoturvo.mg.gov.br). Mais informações pelo telefone (32) 3576-1130 a partir das 07h00min. Dores do Turvo, 21 de junho de 2023. Marcelo Lana Goulart. Presidente Comissão Licitação.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0005.0001.0001207

DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2023.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2023.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. REGISTRO DE PREÇO

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita de acordo com as demandas da farmácia básica para todos da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Certame dia: 21/06/2023 as 12:00 horas. Continuidade dia 22/06/2023 a partir de 12:00 horas no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG e pela plataforma digital AMM LICITA.

Informações pelo número: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br.. Dores do Turvo, 21 de junho de 2023. Marcelo Lana Goulart - Pregoeiro Municipal.

Marcelo Lana Goulart
Pregoeiro

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0005.0001.0001208

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO nº 009/2023

PROCESSO Nº 112/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023
CREDENCIAMENTO Nº 009/2023



Razão Social: MARCOS HENRIQUE DE SOUZA 15064075600

Nº CNPJ: 47.542.146/0001-22

Nome: MARCOS HENRIQUE DE SOUZA

RG: MG 21467483 SSP MG CPF: 150.640.756-00

Data de Nasc: 10/10/1997.

Endereço: RUA FRANCISCO GROSSI, 168 CENTRO- DORES DO TURVO/ MG
CEP: 36.513-000.

Telefones: Residencial () _____ Comercial () _____ Cel. (32) 998321853

E-mail: rick.terrorista.abreus@gmail.com

Marcos Henrique de Souza

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR



PROCESSO Nº 112/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023
CREDENCIAMENTO Nº 009/2023

(razão social) MARCOS HENRIQUE DE SOUZA 15064075600 CNPJ nº 47.542.146/0001-22, endereço RUA FRANCISCO GROSSI, 168, CENTRO EM DORES DO TURVO/ MG, por intermédio do seu representante legal MARCOS HENRIQUE DE SOUZA, portador da identidade MG-21.467.483 SSP MG e do CPF 150.640.756-00, **declara** para fins do disposto no art. 27, V da Lei Federal nº 8.666/93 que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei Federal nº 9.854/99.

DORES DO TURVO, 21 DE JUNHO DE 2023.

MARCOS HENRIQUE DE SOUZA 15064075600
(Nome completo da Empresa)

Marcos Henrique de Souza
MARCOS HENRIQUE DE SOUZA
(Nome e assinatura do representante legal da Empresa)

Marcos Henrique de Souza

[Handwritten signature]
F



ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE
HABILITAÇÃO/CONCORDÂNCIA COM EDITAL.**

**PROCESSO Nº 112/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023
CREDENCIAMENTO Nº 009/2023**

(razão social) MARCOS HENRIQUE DE SOUZA 15064075600 CNPJ nº 47.542.146/0001-22, endereço RUA FRANCISCO GROSSI, 168, CENTRO EM DORES DO TURVO/ MG, por intermédio do seu representante legal MARCOS HENRIQUE DE SOUZA, portador da identidade MG 21.467.483 SSP MG e do CPF 150.640.756-00, Declara para todos os fins de direito, concordar com as condições do edital de credenciamento no tocante à forma de atendimento, instalações e Valor de Referência, comprometo a fornecer as informações ou documentos solicitados referentes aos atendimentos. Estamos cientes de que a qualquer momento poderá ser cancelado o credenciamento tendo conhecimento que nos é vedado cobrar quaisquer honorários do beneficiário do atendimento.

DORES DO TURVO, 21 DE JUNHO DE 2023.

Marcos Henrique de Souza

Nome: MARCOS HENRIQUE DE SOUZA 15064075600
CPF/CNPJ: 47.542.146/0001-22

Marcos Henrique de Souza

Marcos
X



ANEXO VI

TERMO DE COMPROMETIMENTO COM OS ATENDIMENTOS ASSUMIDOS:

PROCESSO Nº 112/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

CREDENCIAMENTO Nº 009/2023

(razão social) MARCOS HENRIQUE DE SOUZA 15064075600 CNPJ nº 47.542.146/0001-22, endereço RUA FRANCISCO GROSSI, 168 CENTRO- DORES DO TURCO/ MG, por intermédio do seu representante legal MARCOS HENRIQUE DE SOUZA, portador da identidade MG 21.467.483 SSP MG e do CPF 150.640.756-00, Declara para todos os fins de direito que se compromete a assumir os serviços de SERVENTE para construções em gerais para atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal, inclusive a construção do Anel Viário no Município.

Marcos Henrique de Souza

MARCOS HENRIQUE DE SOUZA 15064075600

CNPJ: 47.542.146/0001-22

Assinatura responsável

Marcos Henrique de Souza

Marcos
4



**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº. 009/2023**

Senhor Licitante,

Visando facilitar a comunicação entre a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo e licitantes, solicitamos o preenchimento do recibo de entrega do edital, remetendo-o à Comissão Permanente de Licitação por meio do e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

Os dados preenchidos aqui serão mantidos em sigilo absoluto.

O não preenchimento deste formulário ou não encaminhamento do recibo exime a Comissão de Licitação, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Razão Social: MARCOS HENRIQUE DE SOUZA 15064075600
CNPJ Nº: 47.542.146/0001-22

E-mail: rick.terrorista.abreus@gmail.com

Cidade: DORES DO TURVO Estado: MG.

Telefone: (32) 998321853 Fax: (____) _____.

Pessoa para contato: MARCOS HENRIQUE DE SOUZA.

Local: DORES DO TURVO, 21 DE JUNHO DE 2023.

Marco Henrique de Souza
Assinatura do Representante Legal da empresa

CPF:150.640.756-00

Marco Henrique de Souza

[Handwritten signature]
F

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

MARCOS HENRIQUE DE SOUZA

CPF

150.640.756-00

CNPJ

47.542.146/0001-22

Data de Abertura

12/08/2022

Nome Empresarial

MARCOS HENRIQUE DE SOUZA 15064075600

Nome Fantasia

MARCOS HENRIQUE DE SOUZA

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

12/08/2022



Endereço Comercial

CEP

36513-000

Logradouro

10A RUA FRANCISCO GROSSI

Número

168

Complemento

CASA

Bairro

CENTRO

Município

DORES DO TURVO

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

12/08/2022

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Em local fixo fora da loja, Correio, Máquinas automáticas, Televenda

Ocupação Principal

Pedreiro independente

Atividade Principal (CNAE)

4399-1/03 - Obras de alvenaria

Ocupações Secundárias

Pintor(a) de parede independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Marcos Henrique de Souza

[Handwritten signature]

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual, sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Marcos Henrique do Souza

Handwritten signature and a checkmark.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
47.542.146/0001-22
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/08/2022

NOME EMPRESARIAL
MARCOS HENRIQUE DE SOUZA 15064075600

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MARCOS HENRIQUE DE SOUZA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
10 R FRANCISCO GROSSI

NÚMERO
168

COMPLEMENTO
CASA

CEP
36.513-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
DORES DO TURVO

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RICK.TERRORISTA.ABREUS@GMAIL.COM

TELEFONE
(32) 9832-1853

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/08/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2023 às 09:43:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Marcos Henrique de Souza

7 Marcos

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 47.542.146/0001-22
Razão Social: MARCOS HENRIQUE DE SOUZA 15064075600
Endereço: RUA FRANCISCO GROSSI 168 CASA / CENTRO / DORES DO TURVO / MG / 36513-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2023 a 16/07/2023

Certificação Número: 2023061702420151672400

Informação obtida em 21/06/2023 09:45:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Marcos Henrique de Souza

4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCOS HENRIQUE DE SOUZA 15064075600
CNPJ: 47.542.146/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:47:45 do dia 21/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2023.

Código de controle da certidão: **1E50.7F01.B07F.36A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Marcos Henrique de Souza

[Assinatura manuscrita]



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
21/06/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
19/09/2023

NOME: MARCOS HENRIQUE DE SOUZA 15064075600

CNPJ/CPF: 47.542.146/0001-22

LOGRADOURO: RUA FRANCISCO GROSSI

NÚMERO: 168

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36513000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DORES DO TURVO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000658400031

marcos henrique de souza

f. [Assinatura]



Prefeitura de Dorés do Turvo

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
AMPLA
Nº 106519490/2023**

Nome / Razão Social

MARCOS HENRIQUE DE SOUZA 15064075600
47542146000122

Endereço

RUA FRANCISCO GROSSI, 168CASA
CENTRO, DORES DO TURVO
36513000

Requerente

Finalidade

Observações

CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO, ENCONTRA-SE EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

Validade

90 Dias

Prefeitura de Dorés do Turvo, 21 de Junho de 2023

35DOCUMENTO2023062121062023095322
Valide em www.admnotafiscal.com.br/cnddoresdoturvo

Marcos Henrique de Souza

4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS HENRIQUE DE SOUZA 15064075600 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.542.146/0001-22

Certidão nº: 28841544/2023

Expedição: 21/06/2023, às 09:54:37

Validade: 18/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS HENRIQUE DE SOUZA 15064075600 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.542.146/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Marcos Henrique de Souza

[Assinatura]



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARCOS HENRIQUE DE SOUZA 15064075600
CNPJ: 47.542.146/0001-22

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Junho de 2023 às 10:00

SENADOR FIRMINO, 21 de Junho de 2023 às 10:00

Código de Autenticação: 2306-2110-0059-0240-1988

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Marcos Henrique de Souza

f



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Assinatura do Titular
Marcos Henrique de Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BRASIL 9 00000 000000

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
150.640.756-00

Nome
MARCOS HENRIQUE DE SOUZA

Nascimento
10/10/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Marcos Henrique de Souza

Marcelo

R



Marcos Henrique de Souza

✱ *[Handwritten signature]*

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO nº 009/2023

PROCESSO Nº 112/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023
CREDENCIAMENTO Nº 009/2023



Razão Social: GERALDO GERMANO PIRES 04765210685

Nº CNPJ: 47.543.662/0001-71

Nome: GERALDO GERMANO PIRES.

RG: MG 13.846.180 SSP MG CPF: 047.652.106-85

Data de Nasc: 28/05/1974.

Endereço: SÍTIO TANQUINHO, ZONA RURAL EM DORES DO TURVO/ MG
CEP: 36.513-000.

Telefones: Residencial () _____ Comercial () _____ Cel. (32) 998159652

E-mail: geraldogermanop@gmail.com

geraldo germano pires

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR



PROCESSO Nº 112/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023
CREDENCIAMENTO Nº 009/2023

(razão social) GERALDO GERMANO PIRES 04765210685 CNPJ nº 47.543.662/0001-71, endereço SITIO TANQUINHO, ZONA RURAL EM DORES DO TURVO/ MG, por intermédio do seu representante legal GERALDO GERMANO PIRES, portador da identidade MG-13.846.180 SSP MG e do CPF 047.652.106-85, **declara** para fins do disposto no art. 27, V da Lei Federal nº 8.666/93 que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei Federal nº 9.854/99.

DORES DO TURVO, 21 DE JUNHO DE 2023.

GERALDO GERMANO PIRES 04765210685

(Nome completo da Empresa)

.....
Gerardo Germano Pires

GERALDO GERMANO PIRES

(Nome e assinatura do representante legal da Empresa)

Gerardo Germano Pires

Alana
F

ANEXO V



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE
HABILITAÇÃO/CONCORDÂNCIA COM EDITAL.**

**PROCESSO Nº 112/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023
CREDENCIAMENTO Nº 009/2023**

(razão social) GERALDO GERMANO PIRES 04765210685 CNPJ nº 47.543.662/0001-71, endereço SÍTIO TANQUINHO, ZONA RURAL EM DORES DO TURVO/ MG, por intermédio do seu representante legal GERALDO GERMANO PIRES, portador da identidade MG 13.846.180 SSP MG e do CPF 047.652.106-85, Declara para todos os fins de direito, concordar com as condições do edital de credenciamento no tocante à forma de atendimento, instalações e Valor de Referência, comprometo a fornecer as informações ou documentos solicitados referentes aos atendimentos. Estamos cientes de que a qualquer momento poderá ser cancelado o credenciamento tendo conhecimento que nos é vedado cobrar quaisquer honorários do beneficiário do atendimento.

DORES DO TURVO, 21 DE JUNHO DE 2023.

Geraldo Germano Pires
Nome: GERALDO GERMANO PIRES 04765210685
CPF/CNPJ: 47.543.662/0001-71

Geraldo Germano Pires

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

ANEXO VI



**TERMO DE COMPROMETIMENTO COM OS ATENDIMENTOS
ASSUMIDOS:**

PROCESSO Nº 112/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

CREDENCIAMENTO Nº 009/2023

(razão social) GERALDO GERMANO PIRES 04765210685 CNPJ nº 47.543.662/0001-71, endereço SITIO TANQUINHO, ZONA RURAL EM DORES DO TURVO/ MG, por intermédio do seu representante legal GERALDO GERMANO PIRES, portador da identidade MG 13.846.180 SSP MG e do CPF 047.652.106-85, Declara para todos os fins de direito que se compromete a assumir os serviços de SERVENTE para construções em gerais para atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal, inclusive a construção do Anel Viário no Município.

geraldo germano pires

GERALDO GERMANO PIRES 04765210685

CNPJ: 47.543.662/0001-71

Assinatura responsável

geraldo germano pires

7
Wander



**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº. 009/2023**

Senhor Licitante,

Visando facilitar a comunicação entre a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo e licitantes, solicitamos o preenchimento do recibo de entrega do edital, remetendo-o à Comissão Permanente de Licitação por meio do e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

Os dados preenchidos aqui serão mantidos em sigilo absoluto.

O não preenchimento deste formulário ou não encaminhamento do recibo exime a Comissão de Licitação, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Razão Social: GERALDO GERMANO PIRES 04765210685

CNPJ Nº: 47.543.662/0001-71

E-mail: geraldogermanop@gmail.com

Cidade: DORES DO TURVO Estado: MG.

Telefone: (32) 998159652 Fax: (____) _____.

Pessoa para contato: GERALDO GERMANO PIRES.

Local: DORES DO TURVO, 21 DE JUNHO DE 2023.

geraldogermanopires
Assinatura do Representante Legal da empresa

CPF: 047.652.106-85

[Handwritten signature]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

GERALDO GERMANO PIRES

CPF

047.652.106-85



CNPJ

47.543.662/0001-71

Data de Abertura

12/08/2022

Nome Empresarial

GERALDO GERMANO PIRES 04765210685

Nome Fantasia

GERALDO GERMANO PIRES

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

12/08/2022

Endereço Comercial

CEP

36513-000

Logradouro

SITIO TANQUINHO

Número

S/N

Bairro

ZONA RURAL

Município

DORES DO TURVO

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

12/08/2022

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja, Correio, Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda, Máquinas automáticas

Ocupação Principal

Pedreiro independente

Atividade Principal (CNAE)

4399-1/03 - Obras de alvenaria

Ocupações Secundárias

Pintor(a) de parede independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

geraldo germano pires

[Assinatura]

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Yeraldo Germano Pires

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.543.662/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2022
NOME EMPRESARIAL GERALDO GERMANO PIRES 04765210685		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GERALDO GERMANO PIRES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO SIT TANQUINHO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 36.513-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO DORES DO TURVO
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERALDOGERMANOP@GMAIL.COM	TELEFONE (32) 9815-9652	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

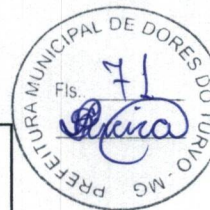


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/06/2023** às **09:03:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Gerardo Germano Pires**Flávia*

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 47.543.662/0001-71
Razão Social: GERALDO GERMANO PIRES 04765210685
Endereço: SIT TANQUINHO SN / ZONA RURAL / DORES DO TURVO / MG / 36513-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2023 a 16/07/2023

Certificação Número: 2023061702420154747630

Informação obtida em 21/06/2023 09:06:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Gerardo Germano Pires

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GERALDO GERMANO PIRES 04765210685
CNPJ: 47.543.662/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:08:18 do dia 21/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2023.

Código de controle da certidão: **C514.12D9.8430.D1AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Gerardo Germano Pires

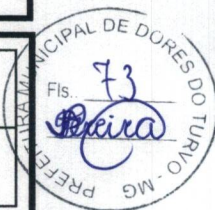
W. Ribeiro
[Assinatura]



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
21/06/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
19/09/2023

NOME: GERALDO GERMANO PIRES 04765210685

CNPJ/CPF: 47.543.662/0001-71

LOGRADOURO: SÍTIO TANQUINHO

NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 36513000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DORES DO TURVO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000658359308

geraldo germano Pires



Prefeitura de Dores do Turvo

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
AMPLA
Nº 106516045/2023**

Nome / Razão Social

GERALDO GERMANO PIRES 04765210685
47543662000171

Endereço

SIT TANQUINHO,
ZONA RURAL, DORES DO TURVO
36513000

Requerente

Finalidade

Observações

CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO, ENCONTRA-SE EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

Validade

90 Dias

Prefeitura de Dores do Turvo, 21 de Junho de 2023

35DOCUMENTO2023062121062023091142
Valide em www.admnotafiscal.com.br/cnddoresdoturvo

geraldo germano pires

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERALDO GERMANO PIRES 04765210685 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.543.662/0001-71

Certidão nº: 28828816/2023

Expedição: 21/06/2023, às 09:13:18

Validade: 18/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERALDO GERMANO PIRES 04765210685 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.543.662/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Gerardo Germano Pires

Assinado



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GERALDO GERMANO PIRES 04765210685
CNPJ: 47.543.662/0001-71

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Junho de 2023 às 09:25

SENADOR FIRMINO, 21 de Junho de 2023 às 09:25

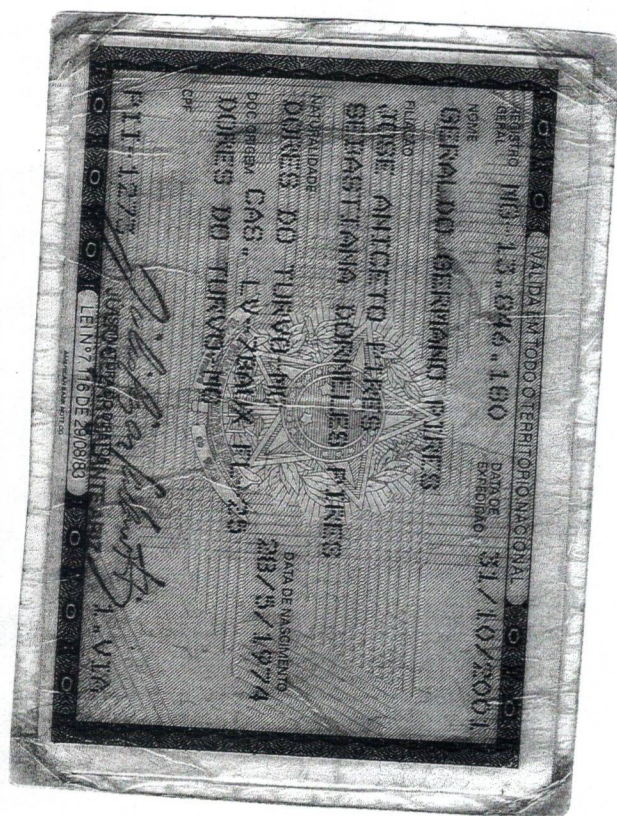
Código de Autenticação: 2306-2109-2553-0331-2203

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

geraldo germano pires

[Assinatura manuscrita]



geraldo germano Pires

4. *Walter*



geraldo germano pires

geraldo

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO nº 009/2023

PROCESSO Nº 112/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023
CREDENCIAMENTO Nº 009/2023



Razão Social: DOUGLAS PIRES MAROTTA 14545384650

Nº CNPJ: 47.537.459/0001-92

Nome: DOUGLAS PIRES MAROTTA

RG: MG 19867990 SSP MG CPF: 145.453.846-50

Data de Nasc: 08/03/2000.

Endereço: VARGEM NOSSA SENHORA APARECIDA- ZONA RURAL- DORES DO TURVO/ MG CEP: 36.513-000.

Telefones: Residencial () _____ Comercial () _____ Cel. (32) 998194882

E-mail: douglasmarotta42@gmail.com

Douglas P. Marotta

Marotta

4

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR



PROCESSO Nº 112/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023
CREDENCIAMENTO Nº 009/2023

(razão social) DOUGLAS PIRES MAROTTA 14545384650 CNPJ nº 47.537.459/0001-92, endereço VARGEM NOSSA SENHORA APARECIDA, ZONA RURAL EM DORES DO TURVO/ MG, por intermédio do seu representante legal DOUGLAS PIRES MAROTTA, portador da identidade MG19867990 SSP MG e do CPF 145.453.846-50, **declara** para fins do disposto no art. 27, V da Lei Federal nº 8.666/93 que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei Federal nº 9.854/99.

DORES DO TURVO, 21 DE JUNHO DE 2023.

DOUGLAS PIRES MAROTTA 14545384650
(Nome completo da Empresa)

Douglas Pires Marotta

DOUGLAS PIRES MAROTTA

(Nome e assinatura do representante legal da Empresa)

Douglas P Marotta

4
Marotta



ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE
HABILITAÇÃO/CONCORDÂNCIA COM EDITAL.**

**PROCESSO Nº 112/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023
CREDENCIAMENTO Nº 009/2023**

(razão social) DOUGLAS PIRES MAROTTA 14545384650 CNPJ nº 47.537.459/0001-92, endereço VARGEM NOSSA SENHORA APARECIDA, ZONA RURAL EM DORES DO TURVO/ MG, por intermédio do seu representante legal DOUGLAS PIRES MAROTTA, portador da identidade MG 19867990 SSP MG e do CPF 145.453.846-50, Declara para todos os fins de direito, concordar com as condições do edital de credenciamento no tocante à forma de atendimento, instalações e Valor de Referência, comprometo a fornecer as informações ou documentos solicitados referentes aos atendimentos. Estamos cientes de que a qualquer momento poderá ser cancelado o credenciamento tendo conhecimento que nos é vedado cobrar quaisquer honorários do beneficiário do atendimento.

DORES DO TURVO, 21 DE JUNHO DE 2023.

Douglas Pires Marotta
Nome: DOUGLAS PIRES MAROTTA 14545384650
CPF/CNPJ: 47.537.459/0001-92

Douglas P Marotta

Marotta



ANEXO VI

TERMO DE COMPROMETIMENTO COM OS ATENDIMENTOS ASSUMIDOS:

PROCESSO Nº 112/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

CREDENCIAMENTO Nº 009/2023

(razão social) DOUGLAS PIRES MAROTTA 14545384650 CNPJ nº 47.537.459/0001-92, endereço VARGEM NOSSA SENHORA APARECIDA, ZONA RURAL EM DORES DO TURVO/ MG, por intermédio do seu representante legal DOUGLAS PIRES MAROTTA, portador da identidade MG 19867990 SSP MG e do CPF 145.453.846-50, Declara para todos os fins de direito que se compromete a assumir os serviços de PEDREIRO para construções em gerais para atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal, inclusive a construção do Anel Viário no Município

Douglas Pires Marotta

DOUGLAS PIRES MAROTTA 14545384650

CNPJ: 47.537.459/0001-92

Assinatura responsável

Douglas P. Marotta

Marotta



**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº. 009/2023**

Senhor Licitante,

Visando facilitar a comunicação entre a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo e licitantes, solicitamos o preenchimento do recibo de entrega do edital, remetendo-o à Comissão Permanente de Licitação por meio do e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

Os dados preenchidos aqui serão mantidos em sigilo absoluto.

O não preenchimento deste formulário ou não encaminhamento do recibo exime a Comissão de Licitação, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Razão Social: DOUGLAS PIRES MAROTTA 14545384650

CNPJ Nº: 47.537.459/0001-92

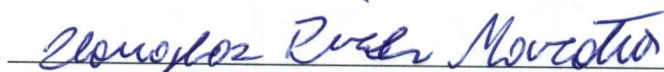
E-mail: douglasmarotta42@gmail.com

Cidade: DORES DO TURVO Estado: MG.

Telefone: (32) 998194882 Fax: (____) _____.

Pessoa para contato: DOUGLAS PIRES MAROTTA.

Local: DORES DO TURVO, 21 DE JUNHO DE 2023.



Assinatura do Representante Legal da empresa

CPF: 145.453.846-50.





Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

DOUGLAS PIRES MAROTTA

CPF

145.453.846-50

CNPJ

47.537.459/0001-92

Data de Abertura

12/08/2022

Nome Empresarial

DOUGLAS PIRES MAROTTA 14545384650

Nome Fantasia

DOUGLAS PIRES MAROTTA

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

12/08/2022

Endereço Comercial

CEP

36513-000

Logradouro

NUCLEO RURAL VARGEM NOSSA
SENHORA APARECIDA

Número

S/N

Bairro

ZONA RURAL

Município

DORES DO TURVO

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

12/08/2022

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Pedreiro independente

Atividade Principal (CNAE)

4399-1/03 - Obras de alvenaria

Ocupações Secundárias

Pintor(a) de parede independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Douglas P. Marotta

F. Marotta

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Douglas P. Marotta

[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
47.537.459/0001-92
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
12/08/2022NOME EMPRESARIAL
DOUGLAS PIRES MAROTTA 14545384650TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DOUGLAS PIRES MAROTTAPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-03 - Obras de alvenariaCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geralCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)LOGRADOURO
NUCR VARGEM NOSSA SENHORA APARECIDANÚMERO
S/NCOMPLEMENTO
*****CEP
36.513-000BAIRRO/DISTRITO
ZONA RURALMUNICÍPIO
DORES DO TURVOUF
MGENDEREÇO ELETRÔNICO
DOUGLASMAROTTA42@GMAIL.COMTELEFONE
(32) 9819-4882ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/08/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2023 às 10:12:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Douglas Pires Marotta**Marotta**X*

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 47.537.459/0001-92
Razão Social: DOUGLAS PIRES MAROTTA 145453894650
Endereço: NUC RURAL VARGEM NOSSA SENHORA APARECIDA SN / ZONA RURAL / DORES DO TURVO / MG / 36513-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2023 a 16/07/2023

Certificação Número: 2023061702420148144636

Informação obtida em 21/06/2023 10:12:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Douglas P Marotta

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DOUGLAS PIRES MAROTTA 14545384650
CNPJ: 47.537.459/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:57 do dia 21/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2023.

Código de controle da certidão: **43B9.756D.5421.D56E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Douglas P Marotta

F. Marotta

			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa			CERTIDÃO EMITIDA EM: 21/06/2023		
			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 19/09/2023		
NOME: DOUGLAS PIRES MAROTTA 14545384650					
CNPJ/CPF: 47.537.459/0001-92					
LOGRADOURO: SÍTIO VARGEM NOSSA SENHORA APARECIDA			NÚMERO: S/N		
COMPLEMENTO:		BAIRRO: ZONA RURAL		CEP: 36513000	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: DORES DO TURVO		UF: MG	
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000658414988					

Douglas P Marotta



Prefeitura de Dores do Turvo

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
AMPLA
Nº 106515079/2023**

Nome / Razão Social

DOUGLAS PIRES MAROTTA 14545354650
47537459000192

Endereço

LOC VARGEM NOSSA SENHORA APARECIDA,
ZONA RURAL, DORES DO TURVO
36513000

Requerente

Finalidade

Observações

CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO, ENCONTRA-SE EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

Validade

90 Dias

Prefeitura de Dores do Turvo, 21 de Junho de 2023

35DOCUMENTO2023062121062023100742
Valide em www.admnotafiscal.com.br/cnddoresdoturvo

Douglas P Marotta

4 Marotta



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOUGLAS PIRES MAROTTA 14545384650 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.537.459/0001-92
Certidão nº: 28845124/2023
Expedição: 21/06/2023, às 10:05:39
Validade: 18/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOUGLAS PIRES MAROTTA 14545384650 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.537.459/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Douglas P. Marotta

F. Marotta



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DOUGLAS PIRES MAROTTA 14545384650

CNPJ: 47.537.459/0001-92

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Junho de 2023 às 10:04

SENADOR FIRMINO, 21 de Junho de 2023 às 10:04

Código de Autenticação: 2306-2110-0438-0365-6062

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Douglas P. Marotta

Marotta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
DOUGLAS PIRES MAROTTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG19867990 SSP MG

CPF
145.453.846-50

DATA NASCIMENTO
08/03/2000

FILIAÇÃO
JACIR CARLOS MARQUES MAROTT
A
MARIA DE LOURDES PIRES MARO
TTA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
07159279310

VALIDADE
01/09/2026

1ª HABILITAÇÃO
07/11/2018

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Douglas P. Marotta

LOCAL
RIO POMBA, MG

DATA EMISSÃO
14/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

64835655065
MG601229886

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2276167347

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Douglas P. Marotta

Assinador



Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES CREDENCIAMENTO



PROCESSO Nº 112/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

CREDENCIAMENTO Nº 009/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construções em gerais para atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal, inclusive a construção do Anel Viário no Município.

ESCOPO

No dia 23 de junho de 2022 às 15:00 horas, reuniu-se o Presidente juntamente com sua CPL (Comissão Permanente de Licitação), da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento dos Documentos de Habilitação das proponentes participantes do processo de licitação nº 112/2022, INEXIGIBILIDADE nº 010/2022, CREDENCIAMENTO Nº 009/2022, com o objetivo de: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construções em gerais para atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal, inclusive a construção do Anel Viário no Município.

PARTICIPANTES

Participaram da sessão de habilitação juntamente com o Presidente Marcelo Lana Goulart e sua CPL (comissão permanente de licitações) Washington Luis Cabral da Silva e Ingrid da Silva Pereira.

ABERTURA DOS ENVELOPES E HABILITAÇÃO DOS CREDENCIADOS

Consideradas as inscrições realizadas sequencialmente foram considerados:

Inscrição	Licitantes	Documentos item 03 do edital	Classificação
01	Marcos Henrique de Souza 15064075600 CNPJ: 47.542.146/0001-22	OK	01ª vaga para Servente
02	Geraldo Germano Pires 04765210685 CNPJ: 47.543.662/0001-71	Ok	02ª vaga para Servente
03	Douglas Pires Marotta 14545384650 CNPJ: 47.537.459/0001-92	OK	01ª Vaga para Pedreiro

O edital previa 02 vagas para Pedreiro e 03 vagas para servente.

Conforme foi apurado, só houve inscrição para uma vaga de Pedreiros e uma vaga de serventes, ficando deserta uma vaga para pedreiro e uma vaga servente.

OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente edital de Credenciamento foi devidamente publicado no Mural da Prefeitura e no site oficial do Município.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES CREDENCIAMENTO

Os licitantes credenciados compareceram ao setor de licitações protocolando o envelope de habilitação devidamente lacrado e assinado

Até o presente momento de abertura dos envelopes protocolados, não foi apresentado nenhuma impugnação, esclarecimento ou questionamento sobre o presente edital e seu processo.

Fica concedido a abertura de prazo para apresentação de recurso proveniente da habilitação e classificação dos licitantes credenciados.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.



MARCELO LANA GOULART
PRESIDENTE

WASHINGTON LUIS CABRAL DA SILVA
MEMBRO

INGRID DA SILVA PEREIRA
MEMBRO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico

Encaminhamos o presente Processo de Licitação registrado sob o nº.112/2023, na modalidade Inexigibilidade nº 010/2023, Credenciamento nº 009/2023, para apreciação e parecer conclusivo.

Ressaltamos que ate a presente data, não foi apresentado impugnações, recursos, esclarecimentos ou questionamento em face do presente processo licitatório.

Município de Dolores do Turvo, 28 de junho de 2023.


Marcelo Iania Goulart
Presidente CPL



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

PROCESSO Nº 112/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

CREDENCIAMENTO Nº 009/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construções em gerais para atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal, inclusive a construção do Anel Viário no Município.

1.0. O tema:

A administração Publica Municipal necessitando Credenciar pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construções em gerais para atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal, inclusive a construção do Anel Viário no Município, Os autos processuais chegaram ate esta procuradoria jurídica, para analise e emissão de parecer.

2.0. A Análise:

O Art. 25 da Lei Federal 8666/93, admite a adoção do procedimento de "INEXIGIBILIDADE".

Destacamos que o credenciamento pode ser tratado como inexigibilidade de licitação, com base no caput do art. 25 da Lei 8.666/93.

Vale mencionar que, em função da relevância pública e de suas especificidades, visando a manutenção e eficiência dos serviços, é usual a administração contratar serviços por meio do credenciamento PEDREIROS E SERVENTES que preencham determinados requisitos, a serem remunerados por procedimentos.

O caso em tela se amolda no perfil do supramencionado artigo da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Via de consequencia, inviavel é a competição para o objeto pretendido, impondo – se, portanto, a inexigibilidade de Licitação.

3.0. Conclusão:

Por todo o exposto alhures, pugna esta procuradoria pela legalidade do Processo Administrativo, na forma de Inexigibilidade com credenciamento, se conveniente



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



e oportuno á Administração Pública Municipal, opinando pela possibilidade de contratação das Empresas:

DOUGLAS PIRES MAROTTA 14545384650, CNPJ 47.537.459/0001-92;
MARCO HENRIQUE DE SOUZA 15064075600, CNPJ 47.542.146/0001-22;
GERALDO GERMANO PIRES 04765210685, CNPJ 47.543.662/0001-71;

para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construções em gerais para atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal, inclusive a construção do Anel Viário no Município.

Ademais, trata-se de um parecer opinativo. Ou seja, tem caráter técnico – opinativo. O renomado doutrinador HELY LOPES MEIRELES, em sua incontestável obra Direito Administrativo Brasileiro, Editora Melheiros, ensina:

“O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares á sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já, então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação por quem o solicitou.”

O parecer em tela possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limete legal e funcional do ofício a cargo do profissional subscritor, na forma transcrita pelo STF – MS nº 24.073-3 – DF em 6 de novembro de 2002 e MS nº 24.584-1-DF em 9 de agosto de 2007.

S.M.J este é o parecer.

Dores do Turvo/MG, 28 de junho de 2023.

Tomaz de Aquino Fernandes

OAB/MG 51.419

Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO



ADJUDICAÇÃO

O Prefeito, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS juntamente com sua equipe de apoio nomeados pela portaria nº 033/2023, em observância a Lei 8.666/, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 00112/2023, na modalidade INEXIGIBILIDADE de nº 011/2023, CREDENCIAMENTO nº 009/2023, com o objetivo da CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS EM TAREFA DE MÃO DE OBRAS DE PEDREIROS E SERVENTES PARA CONSTRUÇÕES EM GERAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, INCLUSIVE A CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO NO MUNICÍPIO, houve por bem **ADJUDICAR** aos licitantes o objeto da licitação, atribuindo-lhes o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que os Adjudicatários venceram a licitação.

DOUGLAS PIRES MAROTTA 14545384650	Valor Adjudicado
Item(ns): Pedreiro vaga 01	R\$ 20.320,00

GERALDO GERMANO PIRES	Valor Adjudicado
Item(ns): Servente vaga 02	R\$ 10.160,00

MARCOS HENRIQUE DE SOUZA 15064075600	Valor Adjudicado
Item(ns): Servente vaga 01	R\$ 10.160,00

Does do Turvo MG, 28 de junho de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de DORES DO TURVO, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS em observância a Lei 8.666/93 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob nº 00112/2023, na modalidade INEXIGIBILIDADE de nº 0011/2023, CREDENCIAMENTO nº 009/2023, com o objetivo da CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS EM TAREFA DE MÃO DE OBRAS DE PEDREIROS E SERVENTES PARA CONSTRUÇÕES EM GERAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, INCLUSIVE A CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO NO MUNICÍPIO., houve por bem **RATIFICAR** o procedimento licitatório, com o julgamento do certame em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo relacionado:

DOUGLAS PIRES MAROTTA 14545384650 Cnpj/Cpf : 47.537.459/0001-92	Valor Ratificado
Item(ns): 4;	R\$ 20.320,00

GERALDO GERMANO PIRES Cnpj/Cpf : 47.543.662/0001-71	Valor Ratificado
Item(ns): 1;	R\$ 10.160,00

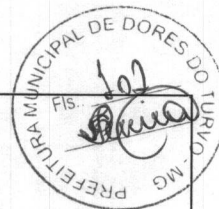
MARCOS HENRIQUE DE SOUZA 15064075600 Cnpj/Cpf : 47.542.146/0001-22	Valor Ratificado
Item(ns): 3;	R\$ 10.160,00

DORES DO TURVO, 28 de Junho de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00118	28/06/2023	31/12/2023	10.160,000	0,000	10.160,000

Favorecido	Orgão SICOM
03670 - GERALDO GERMANO PIRES	2

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00112/2023	20/06/2023	10 - INEXIGIBILIDADE	0011	20/06/2023

Aplicação

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS EM TAREFA DE MÃO DE OBRAS DE PEDREIROS E SERVENTES PARA CONSTRUÇÕES EM GERAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, INCLUSIVE A CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO NO MUNICÍPIO. SEVENTE

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00119	28/06/2023	31/12/2023	10.160,000	0,000	10.160,000

Favorecido	Orgão SICOM
03669 - MARCOS HENRIQUE DE SOUZA 15064075600	2

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00112/2023	20/06/2023	10 - INEXIGIBILIDADE	0011	20/06/2023

Aplicação

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS EM TAREFA DE MÃO DE OBRAS DE PEDREIROS E SERVENTES PARA CONSTRUÇÕES EM GERAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, INCLUSIVE A CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO NO MUNICÍPIO. SEVENTE

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00120	28/06/2023	31/12/2023	20.320,000	0,000	20.320,000

Favorecido	Orgão SICOM
03668 - DOUGLAS PIRES MAROTTA 14545384650	2

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00112/2023	20/06/2023	10 - INEXIGIBILIDADE	0011	20/06/2023

Aplicação
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS EM TAREFA DE MÃO DE OBRAS DE PEDREIROS E SERVENTES PARA CONSTRUÇÕES EM GERAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, INCLUSIVE A CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO NO MUNICÍPIO. PEDREIRO

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /
OBJETO do Aditivo			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ORDEM DE SERVIÇO
(GLOBAL)

00668 / 001
28/06/2023

FAVORECIDO				DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL			
3668 - DOUGLAS PIRES MAROTTA 14545384650				PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Cnpj/Cpf: 47.537.459/0001-92		IE: . . .		IM: . . .		PIS: . . .	
VARGEM NOSSA SENHORA APARECIDA, Nro: SN				- DORES DO TURVO - MG			
Cep: 36513000		Telefones: 0 /		Contato: DOUGLAS		Fax: . . .	
-				-			
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO							
Cotação: 0067 - 19/06/2023				Proc.C: 02925 - 28/06/2023			
Proc.Lic: 0112 - 20/06/2023				Modalidade: INEXIGIBILIDADE			
Natureza: 02.007.087.00619 - SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇO PEDREIRO VAGA 01				Contrato: 00120 - 28/06/2023			
C.C: 002 - MATERIAIS DIVERSOS				Dotação: 00404 - 02.10.01.15.122.0052.2074.33903900			
C.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS				Requis.: 00657/001 - 19/06/2023			
Uni.Med.				Quantidade		Unitário	
SERV				127,0000		160,0000	
Total				20.320,0000		20.320,0000	
INSS:				0,0000		0,0000	
IRRFF:				0,0000		0,0000	
ISS:				0,0000		0,0000	
Desconto:				0,0000		0,0000	
Total Bruto				0,0000		20.320,0000	
Total Desconto				0,0000		0,0000	
Total Líquido				0,0000		20.320,0000	
Aplicação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS EM TAREFA DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE E MÃO DE OBRA EM CAPINAS, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE OBRAS E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.				Fonte Pagto: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			
Obs. Requis.:				Obs. Requis.:			
Observação:				Observação:			
Local: DORES DO TURVO				Data: 28/06/2023			
Ficha: 00404				Credor: 3973		C.Custo: 002	
O.S.: 00668/001 - 28/06/2023 RS							
Proc.Lic.: 0112 - 20/06/2023				Modalidade: INEXIGIBILIDADE			
Cont: 00120 - 28/06/2023				Aditivo:			
Fonte:15000000000 Det.Desp: 99				Proc.C.: 02925 - 28/06/2023			
Rec.Vinc.:							

Responsável pela Contratação do Serviço

VALDIR RIBEIRO DE BARROS





00669 / 001
28/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

Filial
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ORDEM DE SERVIÇO
(GLOBAL)

00670 / 001
28/06/2023

FAVORECIDO				DADOS OBRIGATÓRIOS NA NOTA FISCAL			
3670 - GERALDO GERMANO PIRES				PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO			
Cnpj/Cpf: 47.543.662/0001-71		IE: . . .		IM: . . .		PIS: . . .	
TANQUINHO, Nro: SN				3670/001			
ZONA RURAL				- DORES DO TURVO - MG			
Cep: 36513000		Telefones: 0 /		Fax:		- MG	
Contato: GELRALDO				- DORES DO TURVO			
- -				- DORES DO TURVO			
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO							
Cotação: 0067 - 19/06/2023				Proc.C: 02927 - 28/06/2023			
Proc.Lic: 0112 - 20/06/2023				Modalidade: INEXIGIBILIDADE			
Natureza: 02.002.043.00004 - OBRAS CIVIS E SERVIÇOS DIVERSOS - CAPINA E ROÇADA - SERVIÇO DE CAPINAS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO: CAMPO DE FUTEBOL PARQUE DE				Requis.: 00657/001 - 19/06/2023			
Item		Detalhamento do Serviço		Uni.Med.		Quantidade	
0001		SERVIÇO DE CAPINAS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO: CAMPO DE FUTEBOL PARQUE DE EXPOSIÇÃO ESTRADA VICINAIS E CORREGOS VAGA 2		DIAS		127,0000	
INSS:		IRRF:		ISS:		Desconto:	
0,0000		0,0000		0,0000		0,0000	
Aplicação:		CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS EM TAREFA DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE E MÃO DE OBRA EM CAPINAS, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE OBRAS E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.					
Fonte Pagto: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				Obs. Requis.:			
Obs. Requis.:				Observação:			
Local: DORES DO TURVO				Data: 28/06/2023			
Para uso da contabilidade				Responsável pela Contratação do Serviço			
Ficha: 00404		Credor: 3975		C.Custo: 002		Valdir Ribeiro de Barros	
O.S.: 00670/001 - 28/06/2023 RS							
Proc.Lic.: 0112 - 20/06/2023		Modalidade: INEXIGIBILIDADE					
Cont: 00118 - 28/06/2023		Aditivo:					
Fonte: 15000000000		Det.Desp: 99		Proc.C.: 02927 - 28/06/2023			
Rec.Vinc.:							

